

L E I N° 2.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis – SAAE, constante da Lei nº 2.075, de 29 de dezembro de 2008, para a vigorar com as seguintes alterações:

I – a Procuradoria-Geral passa a ser remunerada com o Cargo em Comissão de Símbolo CC-2;

II - a Assessoria Jurídica, vinculada à Procuradoria-Geral, passa a ter o quantitativo de 02 (dois) e a ser remunerada com o Cargo em Comissão de Símbolo CC-3;

III - a Chefia do Setor de Informática, vinculada à Chefia da Seção de Apoio Administrativo, da Gerência da Divisão de Apoio Administrativo, passa a denominar-se Chefia da Seção de Informática e a ser remunerada com o Cargo em Comissão de Símbolo CC-4, constando do Anexo da Lei nº 2.075, de 29 de dezembro de 2008, com o código 1.1.2.6;

IV - ficam criados os órgãos mencionados no Anexo desta Lei, com os respectivos cargos em comissão e Funções Gratificadas;

V - fica extinta a Chefia do Setor de Fiscalização de Obras, vinculada à Chefia da Seção de Coordenação de Projetos e Cadastro, da Gerência da Divisão de Engenharia, com respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC-5.

VI – A Chefia de Seção de Manutenção e Ligação, vinculada à Gerência de Divisão de Manutenção e Serviços, passa a denominar-se Chefia da Seção de Manutenção;

VII – A Chefia do Setor de Corte e Ligação, passa a ter o Código 1.2.2.3.1, e fica vinculada à Chefia da Seção de Corte e Ligação, constante do Anexo desta Lei.

LEI Nº 2.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LEI Nº 2.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANEXO

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1.0.3	Assessoria de Assuntos Institucionais	01	CC-2
1.0.3.1	Assessoria de Projetos Especiais	01	CC-3
1.0.3.1.1	Assessoria de Comunicação	01	CC-4
1.1.1.2.1	Chefia do Setor de Controle de Inadimplência de Tarifas	01	CC-5
1.2.1.2	Serviço de Coordenação de Projetos e Cadastro Técnico	01	FG-1
1.2.1.3	Serviço de Coordenação de Avaliação e Custos	01	FG-1
1.2.1.4	Serviço de Coordenação de Fiscalização	01	FG-1
1.2.2.3	Chefia da Seção de Corte e Ligação	01	CC-4